

Aviso - Concurso de contratação de escola /Horário nº 5

De acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, publicita-se a oferta de contratação de escola, aberta pelo prazo 3 dias úteis, na plataforma SIGRHE e de acordo com os elementos lá constantes, nos termos seguintes:

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho em funções públicas	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	
2. Identificação do n.º de horas a contratar e a sua duração	Número de horas:	22
	Duração:	Anual (termo a 31 de agosto)
3. Identificação do Agrupamento de Escolas	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé	
4. Grupo de recrutamento	420	
5. Requisitos de admissão e critérios de seleção	Critérios de seleção para os grupos de recrutamento: a. graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º). b. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, podem ser selecionados docentes com habilitação própria ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro (VIDE Lista de Cursos que conferem habilitação própria na página da AGSE) de acordo com a classificação académica, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.	

28 de agosto de 2026

